



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.429, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO GOVERNO DO ESTADO CONFORME PORTARIA Nº 4471/SESAU, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.1.040 - Aquisição de Ambulância Semi UTI – Transferência Governo do Estado

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 450.000,00

Fonte de Recursos: 2621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

TOTAL.....R\$ 450.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, serão provenientes de superávit financeiro apurado segundo o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2024 conforme demonstrativo constante do anexo I, desta lei, oriundos da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de acordo com a Portaria nº 4471, de 10 de dezembro de 2021, que passa a integrar esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 19 de fevereiro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	23.523.156,44
TOTAL ATIVO	23.523.156,44

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	26.942,06
Restos a Pagar Processado	1.587.366,12
Restos a Pagar Não Processado	4.404.152,73
TOTAL PASSIVO	6.018.460,91

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	17.504.695,53
Crédito aberto até a presente data	996.653,89
Crédito aberto na presente data	450.000,00
Saldo	16.058.041,64

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2621	1.628.398,45	0,00	450.000,00	1.178.398,45

Cabixi-RO, 19 de fevereiro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1429	19/02/2025

ID: 181515	Processo	Documento
CRC: A6F95F41		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 19/02/2025 07:13:55	Finalização: 19/02/2025 07:21:14	

MD5: 01796D191586E471281774DDB02ED344
SHA256: FAD6108A6DDC1946CACE546A7A941AC0DAB8153D6AF8ECFED9FF23D58147E746

Súmula/Objeto:
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - TRANSFERÊNCIA MINISTÉRIO DA SAÚDE

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	19/02/2025 07:15:20
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	19/02/2025 07:15:33
------------------	---------------------

ANEXOS

Anexo Portaria nº 4471/2021/SESAU	19/02/2025	181517
Anexo Plano de Trabalho	19/02/2025	181518
Anexo Transferência Financeira	19/02/2025	181519
Anexo Extrato Bancário	19/02/2025	181520

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	19/02/2025 11:14:41
---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 181515 e o CRC A6F95F41.